



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo no GRP 2026/26745
PROA 26/8050-0018574-8

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Portaria 199005/2026

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: A presente contratação tem por finalidade atender a necessidade de ampliação e qualificação dos espaços públicos de lazer do Município de Caxias do Sul, mediante aquisição e instalação de playgrounds infantis em praças, parques e espaços comunitários.

A implantação de playgrounds visa promover o desenvolvimento infantil, estimular atividades recreativas ao ar livre, fortalecer os vínculos comunitários e ampliar o acesso da população a equipamentos públicos de lazer adequados e seguros. Atualmente, diversos bairros do município apresentam carência de estruturas recreativas infantis ou possuem equipamentos deteriorados e insuficientes para atendimento da demanda existente.

A demanda decorre da destinação de recursos federais provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 30670008, no valor de R\$ 500.000,00, destinada especificamente à aquisição de playgrounds ou parquinhos infantis.

A contratação atende ao interesse público ao proporcionar melhoria da infraestrutura urbana e ampliação das políticas públicas de esporte, lazer e convivência social, especialmente para crianças e famílias residentes em regiões com menor oferta de equipamentos públicos de recreação.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: A contratação deverá contemplar o fornecimento e instalação de playgrounds infantis fabricados com materiais resistentes às intempéries, de alta durabilidade e baixa necessidade de manutenção, destinados à utilização em áreas públicas.

Os equipamentos deverão possuir, no mínimo:

- Estruturas em madeira plástica ou material equivalente de elevada durabilidade;
- Componentes em polietileno rotomoldado;
- Ferragens galvanizadas;
- Escorregadores, plataformas, passarelas, balanços, rampas e demais componentes recreativos;

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

- Instalação completa e adequada ao uso público;
- Garantia do fabricante;
- Manual de manutenção e utilização;
- Certificação de conformidade com normas técnicas vigentes.

Os playgrounds deverão atender às normas da ABNT NBR 16071, relativas à segurança em playgrounds infantis.

Como prática de sustentabilidade, os equipamentos deverão utilizar materiais recicláveis ou reciclados, especialmente madeira plástica e componentes de baixa manutenção, reduzindo impactos ambientais e custos futuros ao Município.

A contratação possui natureza não continuada, uma vez que se refere à aquisição e instalação de bens permanentes.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Fundamentação: Foram realizadas pesquisas de mercado junto a empresas especializadas no fornecimento e instalação de playgrounds infantis destinados ao uso público, considerando critérios de segurança, durabilidade, qualidade dos materiais, capacidade recreativa, manutenção e custo-benefício.

As consultas abrangeram empresas com experiência comprovada no fornecimento de playgrounds para espaços públicos, condomínios, escolas e centros esportivos, incluindo referências de instalações já executadas em Caxias do Sul e região. Também foram considerados aspectos técnicos relacionados à conformidade com normas da ABNT, utilização de materiais sustentáveis e resistência às intempéries.

Solução 1 – Playground de Pequeno Porte

Modelo composto por estrutura recreativa compacta, contendo:

- 2 torres com cobertura;
- balanço com dois assentos;
- escorregador;
- tobogã;
- passarela;
- rampa de cordas;
- escada com corrimão.

Valor estimado: R\$ 26.000,00.

Vantagens:

- Menor custo unitário;
- Possibilidade de instalação em áreas reduzidas;
- Maior número de unidades possíveis.

Desvantagens:

- Menor capacidade recreativa;





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

- Menor impacto social e visual;
- Menor capacidade de uso simultâneo.

Solução 2 – Playground de Médio Porte (SOLUÇÃO ESCOLHIDA)

Modelo recreativo intermediário composto por:

- 3 torres principais;
- torre auxiliar;
- tobogã;
- escorregador caracol;
- balanço;
- jogo da velha;
- passarela curva;
- escada curvada;
- rampa de cordas;
- escorregador reto;
- fechamentos e demais componentes recreativos.

Valor estimado: R\$ 48.000,00 por unidade.

O modelo apresenta excelente equilíbrio entre capacidade recreativa, segurança, durabilidade e custo-benefício, sendo adequado para implantação em praças e parques públicos do Município.

Os equipamentos são fabricados em madeira plástica, plástico rotomoldado e ferragens galvanizadas, garantindo elevada durabilidade, resistência às intempéries e baixa necessidade de manutenção.

Além disso, os playgrounds atendem às normas técnicas da ABNT NBR 16071, relativas à segurança em playgrounds infantis.

Vantagens:

- Melhor relação custo-benefício;
- Estrutura robusta e segura;
- Elevada durabilidade;
- Baixa manutenção;
- Possibilidade de distribuição territorial equilibrada;
- Melhor aproveitamento do recurso da emenda parlamentar.

Desvantagens:

- Necessidade de áreas maiores em comparação aos modelos compactos.

Solução 3 – Playground de Grande Porte

Modelo recreativo de grande capacidade, contendo:

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

- múltiplas torres;
- tobogãs;
- escorregadores diversos;
- passarelas;
- escadas;
- tubos;
- balanços;
- estruturas ampliadas para utilização simultânea de grande número de crianças.

Valores encontrados:

- R\$ 98.000,00 – TopBrinke;
- R\$ 109.780,00 – Krenke.

Vantagens:

- Grande capacidade recreativa;
- Alto impacto visual e social;
- Maior atratividade dos espaços públicos.

Desvantagens:

- Alto custo unitário;
- Redução do número de espaços beneficiados;
- Necessidade de áreas maiores e maior complexidade de instalação.

ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Após análise técnica e econômica das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a solução de médio porte apresenta maior vantajosidade para a Administração Pública.

Embora os modelos de pequeno porte permitam maior quantidade de unidades, possuem menor capacidade recreativa e impacto social reduzido. Já os modelos de grande porte apresentam elevado custo unitário, comprometendo a abrangência territorial da política pública.

A solução intermediária, com valor aproximado de R\$ 48.000,00 por unidade, possibilita equilíbrio entre qualidade, segurança, durabilidade e quantidade de playgrounds instalados, permitindo atender maior número de comunidades com equipamentos adequados ao uso público intensivo.

Também se destaca a utilização de materiais sustentáveis e recicláveis, especialmente madeira plástica e componentes rotomoldados, reduzindo custos de manutenção e ampliando a vida útil dos equipamentos.





26805000185748



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fundamentação: A solução escolhida consiste na aquisição e instalação de playgrounds infantis de médio porte, com valor referencial aproximado de R\$ 48.000,00 por unidade, destinados à implantação em praças, parques e demais espaços públicos do Município de Caxias do Sul.

Os equipamentos deverão ser compostos por estruturas recreativas fabricadas em madeira plástica, plástico rotomoldado e ferragens galvanizadas, contendo plataformas, escorregadores, tobogãs, balanços, passarelas, escadas, rampas e demais componentes recreativos compatíveis com utilização pública intensiva.

A solução contempla:

- fornecimento dos equipamentos;
- transporte;
- montagem e instalação;
- fixação adequada;
- garantia;
- assistência técnica;
- manual de utilização e manutenção.

Os playgrounds deverão atender às normas técnicas da ABNT NBR 16071, garantindo segurança, acessibilidade e qualidade dos equipamentos destinados ao uso infantil em espaços públicos.

A escolha da solução justifica-se pelo melhor equilíbrio entre custo, durabilidade, capacidade recreativa, segurança e abrangência territorial, possibilitando a implantação estimada de aproximadamente 10 playgrounds com os recursos oriundos da emenda parlamentar federal.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Fundamentação: Considerando o valor total da emenda parlamentar no montante de R\$ 500.000,00 e o valor referencial aproximado de R\$ 48.000,00 por playground de médio porte, estima-se a contratação de aproximadamente 10 unidades.

Memória de cálculo:

$R\$ 500.000,00 \div R\$ 48.000,00 = 10,41$ unidades.

Considerando custos acessórios relacionados à instalação, adequações e eventuais variações de mercado, estima-se inicialmente a aquisição de 10 playgrounds completos.

A estimativa foi elaborada com base em cotações de mercado obtidas junto a empresas especializadas do setor.

Atualizado em 03/01/22

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



5



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: O valor estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 500.000,00, conforme previsão do Plano de Trabalho.

A estimativa foi elaborada com base em orçamentos obtidos junto a fornecedores especializados do ramo, incluindo:

- Playground referência de R\$ 48.000,00;
- Orçamentos complementares de mercado;

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A contratação poderá ser realizada por item ou lote, desde que mantida a compatibilidade técnica dos equipamentos e assegurada a economicidade da contratação.

Considerando a natureza padronizada do objeto, recomenda-se a adjudicação por item/lote, visando ampliar a competitividade entre fornecedores e possibilitar maior vantagem para a Administração Pública.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Fundamentação: Não foram identificadas contratações interdependentes diretamente vinculadas ao objeto da presente contratação.

Eventuais adequações de solo, preparação de áreas ou melhorias urbanísticas poderão ser executadas posteriormente pelo Município, conforme necessidade.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Fundamentação: A contratação encontra-se alinhada às políticas públicas municipais de esporte, lazer e qualificação de espaços públicos. Caso a contratação não esteja prevista formalmente no Plano Anual de Contratações – PAC, deverá ser promovida a devida adequação administrativa em razão do ingresso do recurso por emenda parlamentar federal.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Fundamentação: Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Ampliação da infraestrutura pública de lazer;
- Implantação de playgrounds infantis em diversas regiões do município;
- Incentivo à convivência comunitária;
- Estímulo ao desenvolvimento infantil;
- Promoção da ocupação adequada dos espaços públicos;
- Melhoria da qualidade de vida da população;

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





26805000185748



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

- Fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Fundamentação: Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Definição dos locais de instalação;
- Verificação das condições dos espaços públicos;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização da pesquisa definitiva de preços;
- Reserva orçamentária e adequações administrativas necessárias;
- Definição da equipe de fiscalização contratual.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Fundamentação: A contratação prevê impactos ambientais reduzidos, considerando a utilização de materiais recicláveis e de elevada durabilidade, especialmente madeira plástica e componentes reciclados. Os equipamentos deverão possuir resistência às intempéries e baixa necessidade de manutenção, reduzindo geração de resíduos e custos futuros.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável técnica e economicamente, mostrando-se adequada ao interesse público e compatível com os objetivos da Administração Municipal e da emenda parlamentar recebida.

Caxias do Sul, 21 de maio de 2026.

Vinícius Piazza - 23418
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP
(ou Equipe de Planejamento instituída por Portaria ou Ordem de Serviço)

Adiló Ângelo Didomênico - 36529
Prefeito

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)
Fone: (54) 3218.6000





26805000185748

Nome do documento: ETP.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

VINICIUS HORBACH PIAZZA

PMCXSUL / SMEL-SEL / 23418

02/06/2026 11:16:09

